



RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ituporanga, vem por meio deste retificar o Edital 001/2022 no item 8.5:

Onde se lê: Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município, cujo nome conste no caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral, para:

Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município, que se encontrem em situação regular perante a Justiça eleitoral até 1 (um) mês antes das eleições, cujo nome conste no caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Elionar Claudia Petris

Presidente do CMDCA